

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024:** Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 36m, dando assim início à mesma. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2023 - RELATÓRIO FINAL (I/6311/2024):** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor e fundamentos constantes do Relatório Final e proposta de aplicação de sanção disciplinar de suspensão por 90 (noventa) dias (que se anexa), e despacho que proferi; - Que a aplicação desta pena/sanção disciplinar é da competência da Câmara Municipal; Proponho: - Que se remeta ao órgão executivo, para decisão, nos termos do n.º 4 do art.º 197º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como ratificação do meu despacho de autorização de prorrogação do prazo para elaboração do relatório final por 20 dias.” Considerando a natureza do processo e a exigência legal de que o mesmo é objeto de deliberação por escrutínio secreto, procedeu-se à sua votação, tendo sido aprovado, por maioria, aplicar pena de suspensão por 90 (noventa) dias ao trabalhador, nos termos do relatório apresentado, bem como a ratificação do despacho de autorização de prorrogação do prazo para elaboração do relatório final por 20 dias, com seis votos a favor e três votos em branco. =====

===== A partir deste momento foi autorizado a presença do público na Sala. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Intervenção do Senhor Presidente ^(gravação 00:00:10): Muito bom dia a todos. Cumprimentar todos colegas de executivo, cumprimentar os trabalhadores presentes na reunião e, naturalmente, também a comunicação social e especial todos oliveirenses que nos

acompanham a partir de suas casas. Dar-vos algumas notas muito breves: Começar por uma triste notícia, um voto de pesar pelo falecimento da professora Isabel Vilhena. Como sabem, foi membro da Assembleia Municipal, foi professora, mas foi também uma mulher com profundas preocupações sociais e, humanistas, empenhada nas causas sociais e no desenvolvimento da nossa terra. À sua família e aos seus amigos, as nossas sentidas condolências. Agora que já são conhecidos os candidatos de Oliveira de Azeméis a deputados nas próximas eleições legislativas, desejar-lhes, caso sejam eleitos, naturalmente, os votos das maiores felicidades no desempenho das suas funções e que possam com o seu trabalho contribuir para o desenvolvimento do nosso Concelho, do nosso Distrito e do País. Agradecer também aos deputados cessantes o trabalho que fizeram em prol do nosso Concelho, do nosso Distrito e, do nosso País, desejar-lhe também muito sucesso pessoal e profissional na sua nova vida. Dar nota do curso de Carnaval Infantil 2024, que se realiza no próximo dia 3 de fevereiro, às 15 horas; o curso sai, como é habitual, da Escola Soares Basto, vai pela Avenida Ferreira de Castro, Doutor Aníbal Beza, e depois faz o percurso em sentido inverso. Esperamos uma participação de mais de 3000 participantes, entre crianças e adultos, que representarão cerca de 3 dezenas de escolas e de instituições do nosso concelho. Portanto, temos garantida muita alegria e animação que fará, em primeiro lugar, a delícia dos mais jovens, dos mais novos, mas também seguramente a delícia dos menos jovens. Portanto, esta é uma festa das crianças. Agradecer, em primeiro lugar, a elas, e, depois, aos adultos que permitem ou que tornam possível esta festa. Dar também nota da inauguração da sede da Delegação Norte da Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos. Portanto, o concelho de Oliveira de Azeméis foi escolhido para a instalação da delegação norte da APIP. Isto, naturalmente, deve-se ao facto de nós termos um reconhecido tecido económico no nosso concelho e temos empresas muito relevantes neste setor particular de atividade que é a indústria dos plásticos. Como sabem, está sediada no Business Center e contará com uma equipa que trabalhará para as empresas de toda a região Norte, empresas naturalmente associadas, e desse trabalho resultará também a potenciação desta indústria de plásticos, que é, como sabem, muito importante para a economia nacional. Nós, tivemos oportunidade de, no próprio dia da inauguração, tomarmos contacto com projetos relevantes que a APIP está a desenvolver, agendas em que está envolvida. E tivemos também oportunidade de contactar com excelentes oradores que nos deram uma panorâmica sobre o futuro da indústria, mas também particularmente sobre o futuro do setor. Agradecer à direção da APIP, ao senhor presidente Amaro Reis e ao senhor vice-presidente Pedro Pais do Amaral, a escolha de Oliveira de Azeméis para sediar uma instituição que é muito importante para nós, que é uma indústria bem representativa no nosso concelho. Agradecer, particularmente, o envolvimento do senhor António Rodrigues, do seu Grupo Simoldes, do Rui Paulo Rodrigues porque foi graças a eles, ao seu trabalho, ao seu empenhamento que nós conseguimos instalar esta importante associação no nosso território. Dizer-vos também que, esta instalação é particularmente feliz, porque foi premiada no Boletim “Norte Conjuntura”, publicado pela Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte, coloca o município de Oliveira de Azeméis

como oitavo concelho mais exportador do Norte do País, do conjunto de oitenta e seis municípios que compõe o Norte do País. Ou seja, recuperamos a posição que vínhamos ostentando há uns anos a esta parte e que tínhamos perdido. Dar esta nota, porque é particularmente importante quando alguns dos concelhos que estão à nossa frente têm empresas enormíssimas, multinacionais, que permite que esses municípios sejam catapultados para os lugares cimeiros. Nós temos empresas de base regional. E é graças a isso que nós mesmo assim conseguimos fazer parte do núcleo restrito de três municípios que tiveram crescimento no seu volume de exportações de cerca de 10%, em contraciclo com os menos 7% que tiveram os outros oitenta e três municípios. Dar nota da cerimónia do aniversário dos 90 anos do Padre Albino, foi pároco de Oliveira de Azeméis durante mais de quatro décadas. Ao longo desse longo magistério deixou marcas profundas na nossa comunidade, particularmente na comunidade cristã. Foi alvo de uma homenagem muito bonita, muito sentida. Uma homenagem a um homem muito simples, um homem humilde, um homem profundamente preocupado - aliás, como foi dito repetidamente em várias intervenções - com os mais desfavorecidos. E a ele se devem muitas das iniciativas que ainda hoje perduram na dinâmica da paróquia: os acampamentos na Serra da Freita, os coros litúrgicos, os coros com jovens, deve-se a ele também a construção da Casa Paroquial, uma profunda requalificação que foi operada há uns anos a esta parte no Lar São Miguel. Há um conjunto de marcas importantes que foram deixadas pelo Padre Albino. Portanto, esta é uma justíssima homenagem que também acaba por homenagear um percurso de vida que se traduziu num trabalho muito meritório, muito impactante para a nossa comunidade. Portanto, apresentamos, ao Padre Albino, um grande abraço de parabéns e, naturalmente, dizer - conforme tive oportunidade de lhe dizer lá: - temos para com ele uma enorme dívida de gratidão, portanto, agradecemos tudo aquilo que fez pela nossa comunidade. Dar também os parabéns a uma senhora, Diamantina da Silva Pinto, uma Ulense, porque cometeu a proeza de comemorar em janeiro 103 anos. Isto é o que se deve assinalar sempre. Portanto, conta já com quase duas dúzias de netos e bisnetos, sublinhar aqui extraordinária longevidade da D.ª Diamantina. Portanto, em nome de todo o Executivo, enviar-lhe um abraço e um beijinho de parabéns e votos de muita saúde. Dar também nota de outra homenagem muito expressiva, muito significativa, que foi promovida pelo Rotary Clube de Oliveira de Azeméis ao cineasta Matos Barbosa. O cineasta Matos Barbosa dispensa grandes apresentações, todos sabemos o que ele tem feito pela cultura oliveirense e pela cultura nacional. O seu percurso como cineasta já lhe permitiu granjear importantes prémios, importantes reconhecimentos. Portanto, aquilo que foi feito é reconhecer todo esse trabalho, reconhecer todo esse percurso que é também extremamente longo. Os cineastas, pelos vistos, vivem muitos anos e têm percursos de atividade muito intensa. Portanto, dar nota de que é efetivamente uma homenagem oportuna, que faz todo o sentido porque o senhor Matos Barbosa é realmente uma figura incontornável da nossa cultura e concretamente da cultura ligada à arte cinéfila. Dar os parabéns ao Sr. Matos Barbosa e ao Rotary por essa por essa justíssima homenagem. Dar os parabéns também a oito clubes oliveirenses que foram reconhecidos como entidades formadoras certificadas: União Desportiva Oliveirense, Atlético

Clube de Cucujães, Futebol Clube Cesarense, Futsal Clube de Azeméis, Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, Juventude Desportiva Carregosense, Sporting Clube de Bustelo e Real Clube Nogueirense. Como sabem, esta distinção é atribuída pela Federação Portuguesa de Futebol e reconhece os clubes que tem boas práticas formativas. E estes são efetivamente oito clubes de referência no trabalho da formação, formação de grande qualidade. É um reconhecimento justíssimo. Muitos parabéns à direção dos clubes, aos seus corpos técnicos e aos seus atletas. Dar também nota, em relação a feitos desportivos: Eu gosto de ir buscar modalidades onde habitualmente não tínhamos tradições extraordinárias no nosso concelho. E começamos felizmente nessas modalidades a dar cartas significativas de uma forma paulatina, mas estamos a fazê-lo e neste caso concreto: a natação de União Desportiva Oliveirense, que tem feito um trabalho absolutamente extraordinário, conquistou sete pódios no 6º Torneio de Natação de Castro de Aire. Um torneio que teve a participação de cerca de uma centena e meia de atletas, que representaram treze clubes. E tivemos aqui a oportunidade de ter sete pódios, o que é significativo. Sublinhar aqui também o excelente trabalho que está a ser feito nesta modalidade da União Desportiva Oliveirense no domínio da formação. Dar os parabéns aos atletas, aos dirigentes, aos técnicos também. Dar os parabéns também ao jovem Afonso Azevedo, teve um resultado muito expressivo num torneio realizado em Espanha, numa modalidade que também não é muito característica de Oliveira de Azeméis, que é o desporto motorizado, neste caso o karting. Dar também os parabéns à Cátia Azevedo, atleta cucujanense, que nos tem habituado a marcas desportivas absolutamente extraordinárias: bateu o recorde nacional dos 400 metros de pista coberta. O recorde que já perdurava há vinte e cinco anos, é um feito absolutamente notável. Parabéns à Cátia. Que, naturalmente, nos deixa muito orgulhosos com o sucesso da sua carreira desportiva. Dar também os parabéns ao Futebol Clube Cesarense, uma das tais entidades com formação certificada, que comemorou o seu 92º Aniversário. É uma prestigiadíssima instituição desportiva do nosso concelho que faz, conforme foi dito, um excelente trabalho no plano da formação, mas faz um excelente trabalho de forma geral. Parabéns à direção e a toda a família do Futebol Clube Cesarense, por este aniversário. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:10:35): Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, colaboradores da Autarquia, comunicação social, e todas as pessoas que nos acompanham através da transmissão da Câmara Municipal e do Correio de Azeméis. Senhor Presidente, são muitas as notas iniciais. Nós também gostaríamos de sublinhar algumas delas, desde logo, o voto de pesar pelo falecimento da professora Isabel Vilhena, que a nós nos toca de forma muito particular. A professora Isabel Vilhena teve como um dos seus últimos atos de intervenção pública e de cidadania, o facto de ter aceite o nosso convite para ser mandatária da coligação “Pelos Pessoas”, nas últimas eleições. E, de facto, a professora Isabel Vilhena, apesar das suas limitações físicas que a doença lhe impôs, nunca disse que não a desafios em prol de Oliveira de Azeméis, dos oliveirenses. Portanto, realçar que foi de facto, uma educadora, uma*

benfeitora. Lembrar a sua participação cívica, foi Membro da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis durante tantos anos e foi sobretudo, uma pioneira da intervenção política das mulheres, abrindo caminho para que muitas nós estivéssemos cá hoje, quebrando algumas barreiras, quebrando estereótipos e afirmando-se sempre com as suas características e com o respeito que sempre conseguiu granjear. E, de facto, foi também a fundadora do movimento das Mulheres Social Democratas, não só em Oliveira de Azeméis, como também no país, numa altura em que, de facto, a participação política das mulheres era absolutamente residual. E, portanto, ela percebeu essa necessidade de chamar as mulheres para a participação política. Também no âmbito das Mulheres Social Democratas, foi ela a criadora e a impulsionadora de uma ação, que continua até hoje, que é a atribuição dos cabazes de Natal a cerca de 60 famílias carenciadas de Oliveira de Azeméis. A sua marca, fica, nos seus amigos, nos seus familiares, mas também na história do Concelho de Oliveira de Azeméis e na história do Partido Social Democrata. E, portanto, com uma especial gratidão e uma especial comoção, queríamos muito deixar aqui esta singela homenagem à pessoa que foi esta grande mulher, a professora Isabel Vilhena, endereçando, mais uma vez, à sua família às suas filhas, ao seu marido, aos seus netos, as nossas profundas condolências. Também gostaríamos de fazer um voto de pesar pelo falecimento do José Carlos Correia Rego, um osselense, foi Presidente da Assembleia de Freguesia de Ossela, durante vários mandatos, era Presidente do Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, uma pessoa também muito dedicada à intervenção cívica, também à intervenção política, e uma pessoa muito dedicada à sua Freguesia, a Ossela, que deixa muita saudade. Era de facto um homem bom e generoso. E todos o reconhecem, de todos os quadrantes políticos. Deixar também aqui um profundo pesar à sua família e amigos. Ossela fica mais pobre e o Concelho de Oliveira de Azeméis também. Senhor Presidente, em relação às felicitações: acompanhamos todas as felicitações que o Senhor Presidente fez aos nossos clubes, aos nossos atletas, às entidades que que referiu. Fazer aqui apenas uma pergunta, o Senhor Presidente parabenizou o jovem Afonso Azevedo, e nós também acompanhamos; Só lembrar ou perguntar, pela atribuição do apoio aos atletas individuais, que nós já decidimos aqui, e que está atrasada essa entrega do apoio, portanto, perceber o que é se passa? E para quando é que esse apoio vai ser entregue aos atletas, nomeadamente ao Afonso Azevedo? Em relação à homenagem, ao Matos Barbosa, do Rotary: corroborar a importância desta homenagem. E lembrar que, também aconteceu este mês as conferências “À conversa Com ...”, em parceria com a Câmara Municipal, tivemos uma sala da Biblioteca completamente cheia para ouvir o Professor Carlos Fiolhais falar de ciência, foi de facto um excelente momento. Aproveito também para lembrar que, na próxima semana, teremos mais uma conferência “À Conversa Com ...” o doutor Pinto Balsemão, que também será com certeza um momento interessante. Aproveito para deixar aqui o convite a todos os oliveirenses e ao Executivo para que possam estar presentes. Senhor Presidente, outros temas da atualidade e de interesse para o nosso Concelho: Trago aqui o problema, novamente, dos transportes da UNIR. Estamos longe da normalização. O processo começou já em dezembro, estamos em fevereiro, continua a haver imensos problemas, imensas dificuldades, os horários continuam a não estarem

disponíveis. Senhor Presidente, para quando a normalização? O que é que tem sido feito? Que notícias é que tem da Área Metropolitana do Porto, em relação à a resolução deste problema tão grave que entrou na vida dos oliveirenses e que, de facto, teima em não melhorar? E, portanto, isto é um constrangimento enorme para as famílias, para os alunos das nossas escolas. Que novidades é que tem? O que é que está a ser feito, pela Câmara Municipal? O que é que está a ser feito, pela Área Metropolitana do Porto? Para quando a normalização deste problema? Que é a grande preocupação das famílias oliveirenses neste momento. Gostaria também de questionar: Senhor Presidente, sabemos que as nossas as nossas instituições, as nossas coletividades estão a programar o seu o ano e estão a programar também os seus espetáculos de final de ano, nomeadamente as nossas escolas, de música, de dança. E temos informação de que as escolas que pretendem fazer os seus espetáculos no novo Teatro Municipal, não têm obtido resposta e não têm conseguido fazer os seus agendamentos. Portanto, estamos em fevereiro, as festas ocorrem geralmente, em finais de ano, em junho, Julho. E não estão a conseguir fazer os seus agendamentos. Não obtêm resposta da Câmara Municipal: Se podem utilizar o Teatro? Quando é que o podem utilizar? Já estão a agendar noutras salas de espetáculo. Ou seja, nós já temos o nosso Teatro e as nossas instituições continuam a não poder utilizar. O que é que se passa? Quando é que as nossas instituições poderão utilizar o nosso Teatro? E depois também aproveito para lhe perguntar, e para lhe pedir que esclareça a situação, em relação ao programador cultural. Nós sabemos que foi feito um contrato com uma empresa. Sabemos que essa empresa é do Luís Portugal, mas eu pergunto: se o programador cultural e o Luís Portugal, uma vez que ele tem compromissos com outros municípios? E nós sabemos quem são. Portanto, que esclareça, de facto, quem é o nosso programador cultural? Se ele já começou a trabalhar? E, mais do que isso, a propósito da nossa programação cultural, não só para o Teatro, mas a programação cultural integrada para todo o Município, que foi anunciada com a contratação de um programador cultural, ou seja, que seria para toda a atividade cultural do nosso Município. Perguntamos: em que ponto da situação é que nós estamos relativamente a isso? Depois, só para finalizar, Senhor Presidente, lembrar, na última Reunião de Câmara eu falei do projeto para a requalificação daquela área envolvente ao Museu Regional de Cucujães no terreno cedido pelo Seminário. O Senhor Presidente disse que, no final de janeiro ou início de fevereiro iria ser lançado novo concurso. Perguntar: qual é o ponto da situação do concurso para a requalificação daquela zona? =====

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:19:50): Muito bom dia, a todos, aos colaboradores da autarquia, aos colegas vereadores e a todos aqueles que nos vêm e ouvem lá em casa. Senhor Presidente, de forma breve, o assunto que trago aqui hoje tem sido recorrente também noutras reuniões de câmara, mas, pela sua elevada importância, importa questionar, mais uma vez, o ponto de situação sobre o projeto construção do Posto do novo Posto da GNR de Cesar. Já podemos falar em anos, desde o momento em que o projeto inicial foi enviado pela Câmara Municipal pela primeira vez para avaliação para o Ministério da*

Administração Interna. E, entre esse momento e o momento atual, o tempo vai passando. E da última vez que abordamos esta questão, aqui em reunião de câmara, no início novembro do ano passado, o projeto estava na posse do Ministério da Administração Interna - e a pergunta que faço é: se entretanto, desde novembro até agora, há já alguma novidade, ou seja, no fundo, se o Ministério da Administração Interna já deu a sua aprovação ao projeto? E, já agora, pergunto, também, porque, pelo menos eu tenho alguma dificuldade, perceber depois os passos que se seguiram a esta aprovação do projeto. Portanto, eu perguntava: em termos práticos, e porque o objetivo de todos nós, seguramente, reconhecendo a importância da necessidade deste equipamento, é que, de facto, ele seja construído o mais rapidamente possível e esteja ao serviço das forças de segurança e da população o mais rapidamente possível - se nos consegue, pelo menos a mim, elucidar, após a aprovação do projeto da parte do MAI, os passos que se seguirão. Porque, presumo, terá que haver o processo concursal, visto do Tribunal de Contas. E a preocupação que nós temos é que todo este processo, que se vai arrastando, efetivamente, possa ainda demorar muito mais tempo para que efetivamente a realidade, de o Posto estar ao serviço da população, aconteça.=====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:22:30): Bom dia, Senhor Presidente. Bom dia a todos os meus colegas, a todos aqueles que aqui estão presentes e também aos que nos acompanham lá em casa. Eu sei que já estamos em fevereiro, mas na última reunião não desejei um bom ano a toda a gente e, portanto, queria reforçar o bom ano a todos. Senhor Presidente, duas questões muito rápidas: a primeira prende-se um bocadinho com a continuação daquilo que nós falámos em Santiago: o Senhor Presidente disse que, provavelmente, iriam apresentar um projeto para o polidesportivo já com um orçamento mais adequado à possibilidade de a Câmara Municipal. E era só para perceber: Se já o fizeram chegar? Se há algum atraso para poderem tomar alguma decisão? O segundo: e aqui prende-se com uma zona que eu frequento com alguma regularidade; ali a zona da Praça da Cidade nós já mudámos o sentido do trânsito. As pessoas é que ainda não se habituaram a mudança do sentido do trânsito e tem havido algumas situações um bocadinho caricatas. Porquê? Porque as pessoas não estão a respeitar o sentido único. Eu não sei se há alguma forma de nós podermos, pelo menos, por exemplo, no estacionamento em frente ao restaurante Aldeia Nova, as pessoas que não são de cá se saírem do estacionamento, não tem nenhuma indicação da obrigatoriedade, se têm que ir para a direita, se tem ..., portanto, não havendo essa sinalética, acabam por sair pelo lado que mais lhes convém, que é virem em sentido contrário. Portanto, deixar só aqui a sugestão. E pedir também às pessoas que andam a pé para, apesar de ser uma estrada de sentido único, continuarem a olhar para os dois lados, exatamente por causa destas situações nas passadeiras. Obrigada.=====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:24:15): Pedir desculpa pelo lapso de não termos apresentado um voto de pesar pelo falecimento do José Carlos Rego. Associamo-nos a toda a adjetivação que foi feita pela*

Vereadora Carla Rodrigues, em relação à dimensão humana, desportiva até, se quisermos, política e social do José Carlos Rego. Naturalmente que a partida do José Carlos Rego, deixa-nos a todos mais pobres e deixa-nos a todos com uma imensa saudade. Portanto, naturalmente, um voto de pesar para a sua família, para o Grupo Cultural Recreativo de Ossela, para toda a comunidade de osselense e para toda a comunidade oliveirense a quem o José Carlos Rego durante tantos anos serviu e de forma tão exemplar. Dar também nota em relação ao apoio aos atletas individuais: Esse apoio, à semelhança do que tem vindo a acontecer, vai acontecer. Portanto, isso é que é importante. Pode haver, eventualmente, algum atraso. Mas se houver algum atraso ele vai ser regularizado muito rapidamente. Em relação aos transportes da UNIR: essas dificuldades continuam a sentir-se. O lote 5 é o único lote, de todos os lotes, que ainda não tem publicado os horários. O é que nós temos feito? Na semana passada existiu uma reunião entre a Área Metropolitana do Porto e o consórcio-líder da Sharebus, onde foram apresentadas, é evidente que nós não estivemos presentes, nenhum Presidente de Câmara esteve presente, mas foram apresentadas duras críticas em relação à forma como o processo tem sido conduzido em Oliveira de Azeméis. Na última Reunião do Conselho Diretivo fui precisamente eu que, em nome dos Presidentes do lote 5, disse o que pensava sobre este assunto. Foi também a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis a única Câmara a propor o adiamento do lançamento da operação, porque tínhamos que isto acontecesse. Aliás, tínhamos a certeza que isto ia acontecer. Esse pedido não foi acolhido. E hoje, estamos perante um conjunto de fragilidades que a Câmara Municipal, dentro da medida que lhe foi possível, procurou obviar, quer através de um trabalho que não tinha que fazer, mas fê-lo, de identificação de inúmeros problemas que existiam e de proposta de soluções para os mesmos em dezenas de linhas; O aluguer de autocarros para servir respostas que pura e simplesmente foram suprimidas; E, naturalmente, temos feito chegar um conjunto de críticas. Aliás, eu acabei de passar à vinda para cá por um autocarro que nem sequer cumpre, apesar de já estar identificado como um autocarro UNIR, nem sequer cumpre o design que foi apresentado para todos autocarros que permite uma identificação comum em todo o território Metropolitano. Na prática, eu atrever-me-ia a dizer que: tivemos azar com quem ganhou o nosso lote. Porque, efetivamente, com mais ou menos problemas, de uma maneira geral, no conjunto dos outros lotes as coisas funcionaram, nalguns mesmo muito bem, noutras menos bem, mas os problemas foram sendo corrigidos. No nosso lote nós, efetivamente, estamos com dificuldades em alinhar as coisas. Dar só uma nota muito importante: há aqui muita confusão, gera-se muito ruído, produz-se muita informação falsa. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, enviou toda a rede, porque foi isso que foi solicitado, toda a rede que existia na altura, há uns anos atrás, toda a rede que existia e que era operada por transportadores privados, incluindo a rede de transportes escolares. Portanto, foi com base nessa rede que foi desenvolvido procedimento concursal. Agora o que acontece é que: a Área Metropolitana do Porto, os técnicos otimizaram essas linhas, quer as municipais, quer as intermunicipais, alteraram percursos, horários, e isso naturalmente gerou toda esta instabilidade que se está a verificar. Dar nota também, que: aquilo que foi enviado em termos de rede assegurada era a rede que servia os interesses das

populações das Freguesias. Esta foi uma rede que foi trabalhada, foi consolidada, resultou de muitas sugestões, resultou de muitos pedidos quer das Juntas de Freguesia, quer da população e, portanto, as Juntas de Freguesia foram ouvidas, objetivamente foram ouvidas, porque a rede era uma rede que servia, que respondia às necessidades das Freguesias. E, portanto, na prática, dizer-vos que tudo aquilo que nós estamos a viver hoje é resultado de alterações profundas a uma rede que foi afinada ao longo de muitos anos, que foi, inclusive, compensada com a introdução do TUAZ, foi compensada com a introdução de novos percursos, foi compensada com a redefinição de novos percursos, com o aumento frequências onde se justificava. Mas, neste momento, nós somos confrontados com alterações que, naturalmente, prejudicam aquilo que vinha sendo feito. E alterações que se agravaram ainda quando nós tínhamos reforçado algumas linhas, reforçado a frequência de outras. E tudo isto acabou por gerar toda esta confusão que é do conhecimento geral das pessoas. E que nós estamos a procurar resolver. É evidente que isto teria uma solução muito simples. Nada disto teria acontecido, se a rede que iniciasse a operação fosse exata e rigorosamente a rede anterior. Aquilo que deveria ter sido feito, era muito simples: era antes de arrancar a operação, um mês ou dois meses antes, teria que ser afinada a rede que era operada com aquilo que se propunha operar. Não foi isso que foi feito. Aquilo que se fez foi lançar para o terreno a rede que se pretendia operar com todas as alterações que foram introduzidas. O resultado, é um resultado conhecido de todos. E, portanto, aquilo que nós esperamos é que estas questões se resolvam o mais rapidamente possível. Sabemos que as pessoas estão a trabalhar nisto. Agora, não tenhamos nenhuma dúvida em relação a uma coisa básica, enquanto não houver horários a confusão vai continuar a generalizar-se. E, portanto, os horários são absolutamente fundamentais para que as coisas normalizem. Poderá haver um ou outro erro, que terá que ser corrigido. Mas existem os horários, as pessoas têm informação sobre a que dia e a que hora passará o seu transporte. Isso é um passo significativo para que alguma coisa que esteja menos bem seja corrigida. Eu julgo que a esta reunião vai produzir resultados. Julgo que a administração percebeu exatamente o que se estava a passar. Dar-vos uma nota: há problemas no consórcio entre a empresa liderante e outra empresa, há problemas de relacionamento, há complicações que estão a ser ultrapassadas. Mas, naturalmente que, isso não diz respeito à Área Metropolitana do Porto e muito menos diz respeito a população de Oliveira de Azeméis, ou da Feira, ou e Vale de Cambra, ou de Arouca, etc. A nós o que nos interessa, é que nós tendo tomado esta decisão conjunta de em vez de termos transportes públicos a ser assegurados por privados, com as condições em que eram assegurados, foi tomada uma decisão, não só nesta Área Metropolitana do Porto, mas também em Lisboa, onde temos uma grande concentração de pessoas, uma grande densidade populacional de termos transportes públicos de qualidade, procurando que essas obrigações de serviço público fossem pagas pelos municípios. Isto é uma aposta enorme dos municípios que começou, naturalmente, com o Governo, através do Programa de Apoio à Redução Tarifária, mas que se estendeu a uma rede única de transportes, com uma imagem única, com uma gestão única, com uma bilhética centralizada, procurando que as respostas fossem articuladas no sentido de nós não termos

apenas articulação municipal ou intermunicipal, mas tivéssemos articulação ao conjunto, ao universo das soluções de mobilidade que existem na Área Metropolitana do Porto. É, naturalmente, um desígnio ambicioso. Mas todos nós entendemos que é esse o objetivo que faz sentido procurar atingir. Porque aquilo que se pretende é otimizar uma resposta, que é uma resposta naturalmente de mobilidade, mas é também uma resposta social da máxima importância, da máxima relevância para as populações da Área Metropolitana do Porto. O desígnio, na minha opinião, foi correto. A forma como nós avançamos para a concretização desse desígnio é que nos merece profundas críticas. E esperamos: é isso que nós desejamos, é para isso que estamos a trabalhar, que muito rapidamente ou o mais rapidamente que for possível nós tenhamos este problema resolvido. Eu manifestei o meu profundo desagrado da forma como a Área Metropolitana do Porto está a conduzir o processo, pela morosidade que nós estamos a ter, neste caso concreto, no lote 5, pela dificuldade que nós estamos em ter respostas neste lote 5. Foram-me dadas as explicações que foram entendidas ser dadas. Agora, aquilo que eu espero, é que nós possamos, muito brevemente, deixar de ter este problema, ter os autocarros, ter as paragens identificadas e ter as linhas completamente consolidadas para que a nossa população tenha os transportes a servi-los. Isso não está a acontecer neste momento, reconhecidamente. Em relação à questão da utilização do TEMA, do Teatro Municipal, por parte das coletividades: É evidente que, as coletividades têm obtido resposta. É evidente que, as coletividades, não gostam é muitas vezes da resposta que obtêm. Nós temos que ter consciência de que o Teatro Municipal é um equipamento, que sobretudo deve dar respostas de natureza cultural em primeiro lugar e, depois, dentro do quadro de disponibilidade de agenda, naturalmente, do próprio equipamento, nós poderemos disponibilizar o equipamento para outro tipo de iniciativas, desde que naturalmente elas sejam enquadráveis naquilo que é o objetivo que nós temos vindo a seguir. Nós temos instituições que têm requisitado. São muitas que as requisitam para os mais variados fins. É evidente que, quando nós, e aproveito para responder também à questão do programador cultural, quando nós contratamos um programador cultural ou uma empresa, cujo programador cultural é Luís Portugal, aquilo que se pretende é que seja definido um plano de atividades para os vários equipamentos municipais que temos, também, naturalmente, para o Teatro Municipal que é o equipamento mais importante que nós temos em termos da resposta cultural que oferecemos à população. Portanto, temos que dar tempo ao programador cultural para nos poder apresentar objetivamente um plano de programação para o Concelho que inclua também a programação para o Teatro Municipal. Tem acontecido um conjunto de iniciativas. Estão a ser desenhadas outras. Pela primeira vez temos uma agenda municipal devidamente articulada, devidamente consolidada. Vai ser uma agenda municipal que vai ser afinada e vai permitir que as respostas sejam transversais, sejam do agrado transversal da maioria da população. Esse é um trabalho que precisa de algum tempo. E se nós começarmos, indiscriminadamente, a atender a todos os pedidos que nos são feitos; Garantidamente temos o Teatro Municipal ocupado até ao final do ano sem termos programação cultural para lá apresentar. Nós tivemos agora muito recentemente, como sabem, um concerto solidário protagonizado pela Banda de Música

Fajões. Vamos ter um festival de dança, um espetáculo de dança também a acontecer no TEMA. Teremos, seguramente, outras iniciativas. Temos programação já definida para vários meses. Teremos depois um interregno, que é normal e desejável, que é o interregno onde estarão a acontecer espetáculos de verão o 3720 e outros. Portanto, não devemos ter atividades concorrentes ou coincidentes. Esta programação, esta gestão, não só para o Teatro Municipal, mas em relação também àquilo que nós queremos em termos de programação cultural para o Concelho está a ser feito. Temos é que dar tempo às pessoas, que pegaram nisto há dois dias, para o poderem fazer. É evidente que, nós não estamos, isto sempre foi dito, apenas preocupados com o Teatro Municipal. A cultura, felizmente, a cultura muito séria, é uma coisa muito séria. E, felizmente, a cultura, no nosso Concelho, não se resume apenas esse equipamento. Mal estaríamos fosse apenas esse equipamento. Não desvalorizo importância desse equipamento, como é óbvio. Já aqui tive oportunidade de o referir. Mas estamos a fazer um trabalho no sentido de que a programação cultural seja uma programação cultural para o território concelhio. Por isso é que, na semana passada, tivemos uma reunião, com as Bandas de Música do nosso Concelho, para articular também um Encontro de Bandas e para articular também algumas iniciativas e para trocar impressões com as nossas Bandas de Música. Essa mediação cultural vai ser feita com todo o espectro cultural que temos no nosso Concelho, com todos agentes culturais que temos no nosso Concelho. Porque aquilo que não se pretende é precisamente termos um conjunto de iniciativas desgarradas onde nós dizemos que sim a tudo e elas concorrem umas com as outras e estão a acontecer e dividem públicos, etc. Nós vamos com certeza ter a preocupação de atender às solicitações que nos são feitas, não teremos nenhuma dúvida sobre isso. Nalguns casos, talvez seja possível estar o auditório principal ocupado e o auditório secundário também. É muito difícil fazer essa conciliação. Não é normal. Há iniciativas que são pedidas para auditório principal e podem ser organizadas no auditório secundário. Há iniciativas que podem e devem ser organizadas noutros locais. Porque aquilo que se pretende é que nos seja apresentada uma programação e uma dinâmica que permita que as coisas se descentralizem e se dispersem pelo território concelhio. É esse o desafio que foi lançado. É para isso que faz sentido ter um programador cultural. É para isso que nós estamos a trabalhar, para podermos ter uma oferta cultural que não se resuma exclusivamente ao Teatro Municipal ou à Galeria Tomás Costa, mas que possa acontecer em todo o território concelhio. Muito brevemente teremos oportunidade, aliás, julgo que já estamos a sentir esse trabalho. Felizmente temos tido uma excelente adesão das pessoas às ofertas que temos apresentado. Gostaríamos que essa adesão fosse plena. Mas para isso é preciso dar tempo às pessoas para que as pessoas possam avançar com o seu trabalho. =====

*===== A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** interveio para dizer: ^(gravação 00:39:30): O Senhor Presidente disse que: as Associações têm tido resposta, não gostam é da resposta que têm tido. E qual tem sido então essa resposta? É a indisponibilidade da utilização do Teatro? Depois também, esclarecer, afinal quem é o nosso programador que o cultural? E, também, o*

Senhor Presidente disse que já temos a programação cultural para os próximos meses, onde é que ela está divulgada? Se foi divulgada? Porque eu desconheço. =====

===== O Senhor Presidente continuou a sua intervenção (gravação 00:40:10): Senhora Vereadora, eu acabei de dizer que o programador é Luís Portugal. Vou reafirmar outra vez: Luís Portugal. Eu pedia à Senhora Vereadora que fizesse depois fazer chegar uma agenda com a atividade cultural. A questão dos pedidos: como sabem, existem imensos pedidos de várias instituições para o espaço. E muitos desses pedidos colidem com a atividade. Há uma coisa que tem que ser clara: O TEMA não pode ter atividade semanal. Não é possível. Não há recursos que permitam que o TEMA tenha atividade semanal, nem o equipamento aguenta, nem as pessoas trabalha com o equipamento aguentam. É absolutamente crítico, nós termos atividades constantes no Teatro Municipal. Aquilo que se faz, é naturalmente, como acontece na generalidade dos Teatros, seja no Coliseu, seja onde for, o equipamento tem uma função, tem uma missão, ela está definida, ela está programada, sempre que seja possível, sempre que exista disponibilidade, sempre que isso não conflitue com outras iniciativas que estão a decorrer, procuraremos albergar desde que, naturalmente, essas iniciativas tenham mérito. Já tivemos pedidos que, pura e simplesmente, são liminarmente recusados. Não há nenhuma dúvida sobre isso. Sempre que as iniciativas tenham mérito e sejam de expressão cultural; Claro que nós estaremos disponíveis para as equacionar e, caso tenhamos possibilidades, para as aceitar. É evidente também, que é preciso começar a educar quem requisita o equipamento que muitas vezes, quando estamos a falar de iniciativas que envolvem 100 pessoas, 150 pessoas, nós temos outras possibilidades felizmente na nossa Cidade e no nosso Concelho que podem albergar esse tipo de iniciativas. E, com isso, evitamos ter uma sala que exige um conjunto de condições que muitas vezes são difíceis de assegurar e nem o próprio mercado as consegue disponibilizar a um ritmo de intensidade permanente. É essa gestão que está a ser feita. E é essa gestão que desejavelmente tem que ser feita. Nós estamos a procurar, numa primeira fase, conversar com quem faz cultura de qualidade há muitos anos nosso Concelho, que é o nosso movimento associativo. Vamos definir com eles um conjunto de iniciativas que têm que acontecer no Teatro Municipal, porque queremos que o Teatro Municipal para além de trazer cinema, de trazer teatro, de trazer bailado, de trazer várias manifestações artísticas, também seja palco de oportunidade para que os nossos grupos, para que as nossas coletividades, para que as nossas associações locais possam atuar. É isso que nós queremos que aconteça. Mas para isso tem que haver programação. Para isso, não pode ser dizer que sim a tudo o que nos pedem, porque isso compromete, naturalmente, aquilo que está a ser delineado e aquilo que está a ser definido. Aquilo que nós estamos a pedir ao programador cultural, à empresa, é que a empresa estruture a programação cultural no Concelho e, particularmente, também no TEMA, procurando que essa programação cultural obedeça à estratégia que foi indicada. E, portanto, a partir daí acomodaremos todas as iniciativas que forem passíveis de serem acomodadas. Garantidamente vamos ter no futuro, pessoas desagradadas, pessoas que ouviram não. Porque não é possível. Mas isso também acontecia

no passado. Também havia requisições no passado que não eram possíveis de satisfazer, mesmo quando há às vezes vontade de a satisfazer. Porque, efetivamente, o equipamento tem limitações. E tem, esperamos nós, e é para isso que ele foi requalificado, e é para isso que ele eventualmente foi construído e adquirido pela Câmara Municipal, que ele tenha uma intensa atividade cultural. E tenha uma intensa atividade cultural orientada para aquilo que são as expectativas das pessoas. Portanto, esse trabalho está a ser feito. E julgo que está a ser bem feito. Todos nós beneficiaremos da qualidade desse trabalho. E é isso que eu espero que muito rapidamente nós possamos oferecer, já estamos a fazê-lo, mas possamos oferecer de maneira mais consistente aos oliveirenses. Em relação ao lançamento do novo concurso da envolvente do Cemitério de Cucujães: Senhora Vereadora, eu não queria falhar consigo à verdade. Julgo que já foi lançado o procedimento. Eu julgo que ele já terá sido lançado. Julgo que já terá sido lançado o procedimento, julgo que, por 650 mil euros. A informação que me foi fornecido pelos serviços foi que, o procedimento tinha sido lançado por 650 mil euros ou, então, poderei estar a confundir com a consulta preliminar que foi feita. Mas eu julgo que foi mesmo lançado o procedimento concursal. Neste momento, foi lançado. Isso não quer dizer nada. Quer dizer que, foi lançado mais uma vez. Vamos ver se temos concorrentes interessados na execução, mas foi lançado. Em relação à intervenção do José Campos e do Posto da GNR de Cesar: é importante sublinhar de como é que isto começou: Isto começou com um terreno que estava lá há vários anos sem nenhum tipo de uso, sem nenhum tipo de finalidade. Lembrar também que o Posto foi ameaçado, inclusive o encerramento do próprio Posto. E foi o trabalho de evitar o seu encerramento e foi o trabalho de procurar criar condições de dignidade, reconhecidamente para nós, reconhecidamente para a população, para os militares, mas também reconhecidamente para o Ministério da Administração Interna, é um dos piores postos do país, tem péssimas condições, são instalações que, inclusive são instalações privadas, mas são instalações realmente muito más. Qual o ponto de situação? Já várias vezes assumi aqui que as coisas estavam do nosso lado. Já estão há uns meses do outro lado. Portanto, desta vez não estão do nosso lado. Nós temos feito aquilo que é possível fazer, que é contactar as pessoas e, pedir-lhes celeridade na apreciação das coisas, pedir-lhes, sobretudo, um ponto final nestas questões dos projetos. Nós não podemos andar permanentemente a alterar os projetos. Porque, alterar uma coisa ali, alterar uma coisa acolá, muitas vezes pode parecer simples ao nível da arquitetura, mas depois têm implicações nas especialidades que são chatas, são aborrecidas e são difíceis às vezes ultrapassar. Aquilo que nós pedimos, aliás, a última comunicação dos serviços técnicos da Câmara para os serviços técnicos do Ministério da Administração Interna foi: «Meus amigos: ponham lá um ponto final nisto. Estabilizem o projeto de execução. Ponham um ponto final nisto, para ver se conseguimos dar o passo seguinte.» E qual é o passo seguinte? O passe seguinte, é o fecho de um protocolo onde alguém vai dizer quem é o dono de obra. Não sei se a solução é uma solução semelhante ao que aconteceu no posto da GNR de Cucujães, se não é. E, a partir daí, lançar o procedimento concursal. Porque, aquilo que é a informação que nós temos, as verbas para se proceder à requalificação estão previstas no plano de investimentos do Ministério da Administração Interna. Aquilo que nós esperamos, é que o

futuro de Governo de Portugal assuma os compromissos, assine esse protocolo, e lance o procedimento ou nos mande lançar. É indiferente para nós. Sempre estivemos disponíveis para uma solução ou outra, para que a obra realmente avance, porque efetivamente, não há volta a dar, é uma necessidade e é uma necessidade que permitirá que, ao nível dos postos da GNR na cobertura territorial que nós temos no nosso Concelho, tenhamos instalações dignas. Todos eles, com exceção deste, os outros dois, estão em condições aceitáveis, estão em boas condições. Este, francamente, é muito mau, é uma coisa que nos envergonha, envergonha-nos a nós e envergonha a toda a gente. E gostaríamos muito, que isto fosse ultrapassado. Em relação e a intervenção da Joana: Ainda não temos o projeto final do Polidesportivo da Aguincheira, do Polidesportivo da Aguincheira não, dos polidesportivos, porque é a mesma empresa que está a fazer os projetos dos 5 polidesportivos. Não temos ainda o projeto final. A estimativa orçamental que nos foi apresentada para os 5 são uma verdadeira exorbitância, uma coisa completamente estratosférica que não faz sentido rigorosamente nenhum. Mas aquilo que nós pedimos: foi que olhassem para o pedido que foi feito inicialmente, à adequação dos projetos, à verba que nós temos disponível. Naturalmente com uma margem, com alguma flexibilidade para excedermos esse valor, mas não exceder esse valor 3 vezes. Foi essa a adequação que foi pedida. Estamos à espera que nos sejam entregues os projetos finais. Até porque, não é possível entrega parcelar, eles têm de concluir o trabalho. Julgo que é a mesma empresa que tem o projeto de requalificação da Escola de Santo António e tem os 5 projetos dos polidesportivos. E terá de entregar, em simultâneo, os 6 projetos. Estamos à espera. Julgo que, é essa a expectativa que nós temos, isso acontecerá durante o mês de fevereiro. Durante o mês de fevereiro, entregarão os projetos todos para que possamos avançar com o lançamento também dos procedimentos. Sendo certo que o que nos interessa é que entreguem projetos que sejam exequíveis financeiramente, porque se entregarem outra vez projetos com uma completa utopia, isso não vai acontecer. Em relação ao sentido único da Praça da Cidade: aquilo que eu posso fazer e pedir para estudar uma solução. É evidente que é difícil para os locais habituarem-se à alteração das suas rotinas e dos seus hábitos, para quem é de fora e não conhece incorre em erros com alguma facilidade. E havendo possibilidade de colocar ali uma seta que indique às pessoas para onde é que se devem dirigir ou que, pelo menos, evite que as pessoas andem contra à mão, pois, com certeza que iremos fazê-lo. O Senhor Vereador tomou boa nota disso. Tomamos boa nota, dessa recomendação. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:
- Modificação Orçamental nº 02/2024; - I/6173/2024 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 11/01/2024 a 25/01/2024. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:52:10): O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 55 (I/5513/2014), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (I/6684/2024) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 00:53:30): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível (e respetivas alterações), que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - As necessidades previsionais de pessoal para 2024, das unidades orgânicas supra identificadas, para acorrer a necessidades permanentes; - A necessidade de reforçar os referidos gabinetes com profissionais qualificados para garantir a execução das atividades/projetos/planos de trabalho fixados; - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024, em reunião de Câmara Municipal de 09/11/2023 e Sessão da Assembleia Municipal de 27/11/2023, o qual já contém de acordo com o fixado no art.º 29.º da LTFP a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, decorrendo desse documento de gestão o plano anual de recrutamentos para 2024, publicitado na página eletrónica deste município em cumprimento com o n.º 6 do art.º 6.º da referida lei; - Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para “novos recrutamentos” em 2024, na rubrica e dotação orçamental com os CFD’s 29/2024 e 274/2024; - Que não estão constituídas reservas de recrutamento para ocupação de idênticos postos de trabalho; - Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; - Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15.07: as Autarquias Locais estão dispensadas de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art. 16º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; - Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado

nas condições determinadas no art.º 30.º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - Que pelo art.º 30.º da LTFP “1 - O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo. 2 - O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. 3 - O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 4 - O órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho a que se refere o n.º 6. (...)”. Face à urgente necessidade de contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da racionalização, economia, eficácia e eficiência que devem presidir à atividade municipal, deverá ser autorizado que o recrutamento possa ser efetuado entre trabalhadores/as com vínculo de emprego por tempo indeterminado, a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público; Não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação. Proponho que: Ao abrigo das normas supra citadas e de acordo com o n.º1 do art.º 4.º, n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, e nos limites constantes do mapa anual de recrutamento, delibere e autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento os postos de trabalho de Técnico superior abaixo: - 1 posto de trabalho de técnico superior (área/atividade proteção civil) para o Serviço Municipal de Proteção Civil; - 1 posto de trabalho de técnico superior (área/atividade gestão/desporto/engenharia) para o Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos da Unidade Municipal do Desporto, Turismo, Cultura, Juventude e Tempos Livres; - 1 posto de trabalho de técnico superior (área/atividade Programação e Produção Cultural) para o Gabinete de Promoção da Cultura e Gestão dos Equipamentos Socioculturais da Unidade Municipal do Desporto, Turismo, Cultura, Juventude e Tempos Livres; - 1 posto de trabalho de técnico superior (área/atividade Engenharia Eletrotécnica) para o Gabinete de Empreitadas da Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões; - 1 posto de trabalho de técnico superior (área/atividade Engenharia Civil) para o Núcleo de Apoio Administrativo às Equipas Operativas da Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional; - 1 posto de trabalho de técnico superior (área/atividade de Engenharia Civil/Arquitetura/Gestão e Planeamento do Território) para o Gabinete de Sinalização e Trânsito da Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09/09, com vista à prossecução das missões/atribuições/competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços -

Estrutura Matricial e Flexível e para exercício das funções/competências/atividades caracterizadoras dos identificados postos de trabalho do Mapa de Pessoal e no anexo a que refere o n.º 2 do art.º 88.º do Anexo LTFP. Delibere igualmente que o recrutamento possa ser feito também de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções do Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =

===== ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO (I/6685/2024) - AUTORIZAÇÃO *(gravação 00:54:40):*

Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível (e respetivas alterações), que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - As necessidades previsionais de pessoal para 2024, das unidades orgânicas supra identificadas, para acorrer a necessidades permanentes; - A necessidade de reforçar os referidos gabinetes com profissionais qualificados para garantir a execução das atividades/projetos/planos de trabalho fixados; - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024, em reunião de Câmara Municipal de 09/11/2023 e Sessão da Assembleia Municipal de 27/11/2023, o qual já contém de acordo com o fixado no art.º 29.º da LTFP a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, decorrendo desse documento de gestão o plano anual de recrutamentos para 2024, publicitado na página eletrónica deste município em cumprimento com o n.º 6 do art. 6.º da referida lei; - Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para “novos recrutamentos” em 2024, na rubrica e dotação orçamental com os CFD’s n.º 29/2024 e 274/2024; - Que não estão constituídas reservas de recrutamento para ocupação de idênticos postos de trabalho; - Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; - Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15.07: as Autarquias Locais estão dispensadas de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art. 16º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; - Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua

atual redação, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - Que pelo art.º 30.º da LTFP “1 - O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo. 2 - O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. 3 - O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 4 - O órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho a que se refere o n.º 6. (...)”. Face à urgente necessidade de contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da racionalização, economia, eficácia e eficiência que devem presidir à atividade municipal, deverá ser autorizado que o recrutamento possa ser efetuado entre trabalhadores/as com vínculo de emprego por tempo indeterminado, a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público; Não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação. Proponho que: Ao abrigo das normas supra citadas e de acordo com o n.º 1 do art.º 4.º, n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, e nos limites constantes do mapa anual de recrutamento, delibere e autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento os postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico abaixo: - 1 posto de trabalho de assistente técnico (área/atividade de audiovisual e luz) para o Gabinete de Promoção da Cultura e Gestão dos Equipamentos Socioculturais da Unidade Municipal do Desporto, Turismo, Cultura, Juventude e Tempos Livres; - 1 posto de trabalho de assistente técnico (área/atividade de apoio administrativo) para o Gabinete de Empreitadas da Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional; nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09/09, com vista à prossecução das missões/atribuições/competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços - Estrutura Matricial e Flexível e para exercício das funções/competências/atividades caracterizadoras dos identificados postos de trabalho do Mapa de Pessoal e no anexo a que refere o n.º 2 do art.º 88.º do Anexo LTFP. Delibere igualmente que o recrutamento possa ser feito também de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções do Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco

votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (I/6686/2024) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 00:55:40):

Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível (e respetivas alterações), que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - As necessidades previsionais de pessoal para 2024, das unidades orgânicas supra identificadas, para acorrer a necessidades permanentes; - A necessidade de reforçar os referidos gabinetes com profissionais qualificados para garantir a execução das atividades/projetos/planos de trabalho fixados; - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024, em reunião de Câmara Municipal de 09/11/2023 e Sessão da Assembleia Municipal de 27/11/2023, o qual já contém de acordo com o fixado no art. 29.º da LTFP a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, decorrendo desse documento de gestão o plano anual de recrutamentos para 2024, publicitado na página eletrónica deste município em cumprimento com o n.º 6 do art. 6.º da referida lei; - Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para “novos recrutamentos” em 2024, na rubrica e dotação orçamental com os CFD’s 29/2024 e 274/2024; - Que não estão constituídas reservas de recrutamento para ocupação de idênticos postos de trabalho; - Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; - Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º2556/2014, de 15.07: as Autarquias Locais estão dispensadas de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art. 16º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; - Que o Decreto-Lei n.º209/2009, de 03/09, na sua atual redação, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no art. 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - Que pelo art. 30.º da LTFP “1 - O órgão ou serviço pode

promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo. 2 - O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. 3 - O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 4 - O órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho a que se refere o n.º 6. (...)” Face à urgente necessidade de contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da racionalização, economia, eficácia e eficiência que devem presidir à atividade municipal, deverá ser autorizado que o recrutamento possa ser efetuado entre trabalhadores/as com vínculo de emprego por tempo indeterminado, a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público; Não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação. Proponho que: Ao abrigo das normas supra citadas e de acordo com o n.º 1 do art. 4.º, n.º 1 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, e nos limites constantes do mapa anual de recrutamento, delibere e autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento os postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional abaixo: - 6 postos de trabalho de assistente operacional (área/atividade de jardineiros) para o Núcleo de Competências de Gestão de Serviços Urbanos Ambientais da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente; - 6 postos de trabalho de assistente operacional (área/atividade de pedreiros e trolhas) para o Núcleo de Equipas Operativas de Pedreiros e Trolhas da Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional; - 1 posto de trabalho de assistente operacional (área/atividade de calceteiros) para o Núcleo de Equipas Operativas de Calceteiros da Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional; nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09/09, com vista à prossecução das missões/atribuições/competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços - Estrutura Matricial e Flexível e para exercício das funções/competências/atividades caracterizadoras dos identificados postos de trabalho do Mapa de Pessoal e no anexo a que refere o n.º 2 do art. 88.º do Anexo LTFP. Delibere igualmente que o recrutamento possa ser feito também de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA A DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - “PROJETO RADAR SOCIAL” (I/6679/2024) - AUTORIZAÇÃO** *(gravação 00:58:20)*: Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível (e respetivas alterações), que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - As necessidades previsionais de pessoal para 2024, Divisão Municipal de Ação Social, para executar o “Projeto Radar Social”; - A necessidade de reforçar a referida Divisão com profissionais qualificados para garantir a execução do referido Projeto; - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024, em reunião de Câmara Municipal de 09/11/2023 e Sessão da Assembleia Municipal de 27/11/2023, o qual já contém de acordo com o fixado no art. 29.º da LTFP a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, decorrendo desse documento de gestão o plano anual de recrutamentos para 2024, publicitado na página eletrónica deste município em cumprimento com o n.º 6 do art. 6.º da referida lei; - Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para “novos recrutamentos” em 2024, na rubrica e dotação orçamental com os CFD’s 29/2024 e 274/2024; - Que não estão constituídas reservas de recrutamento para ocupação de idênticos postos de trabalho; - Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; - Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15.07: as Autarquias Locais estão dispensadas de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art. 16º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; - Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no art. 30.º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - Que pelo art. 30.º da LTFP “1 - O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo. 2 - O recrutamento deve ser feito por tempo

indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. 3 - O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 4 - O órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho a que se refere o n.º 6. (...)”. Face à urgente necessidade de contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da racionalização, economia, eficácia e eficiência que devem presidir à atividade municipal, deverá ser autorizado que o recrutamento possa ser efetuado entre trabalhadores/as com vínculo de emprego por tempo indeterminado, a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público; Não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação. Proponho que: Ao abrigo das normas supra citadas e de acordo com o n.º1 do art. 4.º, n.º1 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03/09, na sua atual redação, e nos limites constantes do mapa anual de recrutamento, delibere e autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento os postos de trabalho de técnico superior abaixo: - 1 posto de trabalho de técnico superior (área/atividade Gestão Pública e Autárquica); - 1 posto de trabalho de técnico superior (área/atividade Sociologia); n 1 posto de trabalho de técnico superior (área/atividade Educação Social); - 1 posto de trabalho de técnico superior (área/atividade Gerontologia); - 1 posto de trabalho de técnico superior (área/atividade Psicologia); nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09/09, com vista à prossecução das missões/atribuições/competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços - Estrutura Matricial e Flexível e para exercício das funções/competências/atividades caracterizadoras dos identificados postos de trabalho do Mapa de Pessoal e no anexo a que refere o n.º 2 do art.º 88.º do Anexo LTFP. Delibere igualmente que o recrutamento possa ser feito também de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções do Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA - AMTSM (I/5416/2024) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 00:59:20).

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a

efetuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura n.º 204/2023: 3.206,78€ - Transferências Correntes de Novembro de 2023; Fatura n.º 210/2023: 2.938,10€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Novembro de 2023; Fatura n.º 211/2023: 92,26€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Novembro de 2023; Fatura n.º 222/2023: 4.749,61€ - Transferências Correntes de Dezembro de 2023; Fatura n.º 228/2023: 4.275,94€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Dezembro de 2023; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponível os n.ºs 20 e 386 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL n.º 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=

===== **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ (I/6414/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:59:45): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; O ofício da Junta da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz de 16.01.2024 (E/1756/2024), pelo qual solicita apoio financeiro a aquisição de imóvel para requalificação de Pólo Religioso e Social em Pinheiro da Bemposta, tendo em consideração a sua centralidade e os equipamentos que o envolvem, de acordo com o programa base de intervenção, e das quais se destacam: Parque de estacionamento à superfície; criação de espaços verdes com sombreamento e zonas de estadia e lazer de apoio ao Centro Social e à Paroquia; casas de banho públicas e ligação à Rua Padre José Nunes Antão, na sequência de celebração em 12 de dezembro de 2024 do contrato promessa de compra e venda entre António José Magalhães Girão Marques e João Paulo de Magalhães Girão Marques e a União de Freguesias do prédio sito na Praça Centro Social, inscrito na matriz com o artigo rústico n.º. 6106 da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do Paulo Bastos como Gestor do Contrato; Ao abrigo do disposto nos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), c), e), k), e m) do n.º 2, do art.º 23º e alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações, conjugado com os

Artºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 379 de 2024, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” O Senhor Vereador **José Campos** interveio da seguinte forma *(gravação 01:00:35)*: Relativamente ao contrato interadministrativo e à comparticipação financeira de 50% do custo, é o critério que coerentemente tem sido seguido e, portanto, aqui nenhuma observação e, obviamente, estaremos de acordo. No entanto, chamou-nos aqui à atenção, embora nós não sejamos especialistas na matéria, mas chamou-nos aqui a atenção o valor da aquisição do terreno, os 100.000 euros. Estamos aqui a falar de um artigo rústico, que não é na cidade, um artigo rústico de 4.100 metros quadrados. Portanto, 100.000 euros: isto está mais ou menos a 24 euros o metro quadrado. Eu pergunto: se tem alguma ideia de que como é que Junta de Freguesia com o vendedor chegaram a este valor? Se há alguma avaliação já feita do terreno que indique este valor? Porque, de facto, em termos de documentação, que nos tenha sido chegada, não chegou nenhuma informação nesse sentido. O **Senhor Presidente** respondeu que *(gravação 01:01:50)*: Só dar nota que, este é um processo da Junta de Freguesia. Nós participamos numa reunião com os dois irmãos, os proprietários são dois irmãos. E nessa reunião, o valor pedido não tinha rigorosamente nada a ver com este valor. E, portanto, o que acontece foi que, depois do processo negocial chegámos este valor. Este valor, parece-nos ser um valor dada a centralidade do terreno importância do terreno, parece-nos ser um valor razoável para um terreno com esta dimensão e com aquela localização. Portanto, o facto de ser rústico tem a ver com outro tipo de particularidades outro tipo de questões. Mas o que é facto, é que: Este terreno é claramente um terreno urbano. Está localizado numa zona importante da freguesia. Aliás, deixar aqui esta nota de que, daquilo que me é dado a saber, isto não é um processo de agora. Acho que já há muitos anos que existe por parte até de executivos anteriores da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta a vontade de adquirir aquele terreno e de ali fazer qualquer coisa. O valor que era pedido era expressivo e impediu essa compra. Houve, agora, por parte dos proprietários, flexibilidade para baixar substancialmente o valor e adaptar-se a aquilo que a Junta de Freguesia estaria disponível para pagar. A Junta de freguesia o que nos diz, é que, para eles, este terreno é um dos terrenos mais estratégicos da freguesia. Porquê? Porque não há realmente apoio para a Igreja, não há apoio para a obra social, não existe ali nenhuma resposta que permita que os seniores e que as pessoas tenham um espaço onde possam, enfim, sair, digamos, fim do próprio espaço físico onde estão habitualmente e consideram criar ali uma resposta para a população e para aquela zona da freguesia muito importante. E, portanto, nós achamos que o valor que é razoável. Existe uma avaliação, sim. Mas o que eu estou a dizer é que achamos que o valor é razoável. Não era razoável o valor que anterior. Mas este valor achamos que é razoável. Após análise e votação na forma legal, foi

deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/3053/2024) -**

APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO *(gravação 01:04:20)*: Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Unões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as festividades e eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.”

Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE OBRAS E INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO (I/6300/2024) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:04:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Câmara Municipal, em reunião de 30 de junho de 2022, aprovou por unanimidade a abertura de procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Obras e Intervenções no Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis, publicado no Boletim Municipal n.º 1875/2022, conforme documento de referência I/39642/2022. - Após a publicação referida no paragrafo anterior não apareceram interessados, nem foram apresentados contributos a ter em consideração na alteração do Regulamento, agora proposta. - A necessidade de alteração ao regulamento Municipal de Obras e Intervenções no Espaço Público resulta de: n O crescente número de intervenções no espaço público e infraestruturas municipais por parte de entidades prestadoras de serviços de telecomunicações, água, saneamento, eletricidade, gás, etc.; n Que as referidas intervenções são, não só para a instalação de redes, como também para a sua manutenção e reparação; n Que as mesmas têm provocado um aumento da degradação dos pavimentos e o conseqüente incómodo para os cidadãos e reflexo no erário público e a dificuldade de articulação das intervenções entre as entidades interventoras e/ou com o Município e o seu plano de obras; n A não comunicação das intervenções aos munícipes em tempo útil, bem como a correta e devida sinalização dos espaços sujeitos às mesmas; - A necessidade de garantir a segurança das pessoas e bens e minorar o efeito do impacto estético e ambiental resultante dessas intervenções; n Que decorreu cerca de um ano e meio de aplicação do Regulamento (n.º 981) Municipal de Obras e Intervenções no Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis; n Que se verifica, na sua aplicabilidade, a necessidade de proceder a melhorias do mesmo, designadamente, no que respeita à instrução do pedido e à definição e aplicação de taxas a cobrar; - A Constituição da República Portuguesa (nomeadamente o seu art.º 84.º), o quadro de atribuições e competências das autarquias e das finanças locais, nos quais é definido que cabe ao Município a gestão do domínio público municipal (art.º 33.º n.º 1 alínea q) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações). Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de que: 1 - Seja aprovado, o Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Obras e Intervenções no Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis, bem como a inclusão da cobrança das respetivas taxas de Ocupação do subsolo (TOS), com as seguintes alterações: “**Artigo 6º - Isenção de Autorização** É acrescentada a alínea d) com a seguinte redação “As intervenções promovidas por parte do Estado, pelas Empresas Concessionárias de serviços públicos e as Autarquias Locais, estando obrigadas ao disposto no artigo seguinte”. **Artigo 7º - Obrigações das Entidades Isentas de Autorização**

*Alterado na sua totalidade, passando a ter a seguinte redação: 1 - As entidades concessionárias devem comunicar à Câmara Municipal as intervenções no domínio público que pretendem realizar, de acordo com o disposto no art.º 10º do presente Regulamento. 2 - As Autarquias Locais, designadamente as Juntas de Freguesia devem proceder à comunicação da intervenção, instruída de uma breve memória descritiva dos trabalhos a realizar, bem como a previsão dos custos totais da intervenção. 3 - Todas as Intervenções levadas a cabo pelas entidades mencionadas nos números anteriores estão sujeitas à comunicação prévia nos termos do art.º 14º do presente Regulamento. 4 - A comunicação será decidida nos termos do nº 1º do art.º 11º do Regulamento. 5 - A isenção de autorização municipal não prejudica o dever de cumprimento do disposto no presente Regulamento e demais legislações aplicáveis, designadamente o disposto nos artigos 9º e 10º do Código da Estrada. 6 - A intervenção será tacitamente aceite se não for apreciada e comunicada, no prazo de 10 dias úteis, a contar da comunicação referida no número 3. **Artigo 11º - Apreciação e decisão do pedido de autorização** - É alterado o disposto na alínea b), passando a ter a seguinte redação: b) As condicionantes de intervenção, designadamente a obrigatoriedade de a instalação e/ou substituição de postes, quando aplicável, serem em betão armado; **Artigo 52º - Taxas** O disposto no nº 2 passa a ter a seguinte redação: 2. Pela instalação e/ou ocupação de tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, com exceção de redes públicas de abastecimento público de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais, serão devidas as seguintes taxas: a) Apreciação dos elementos instrutórios para licenciamento; b) Acréscimo por metro linear ou fração e por ano ou fração. 3. As taxas previstas no número anterior são aditadas à Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis. 4. As disposições, respeitantes à liquidação, cobrança, pagamento das taxas devidas, encontram-se previstas no Regulamento mencionado no número anterior. **Artigo 58º - Entrada em vigor** - O presente Regulamento entra em vigor 30 dias após a sua publicitação, nos termos legais. Em anexo, é republicado o Regulamento Municipal de Obras e Intervenções no Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis, com as alterações apresentadas na presente proposta” 2. Seja aprovada a criação, bem como a fundamentação das novas taxas, devendo as mesmas passar a ser parte integrante da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, em vigor, conforme estudo de fundamentação económico-financeira das novas taxas, em anexo, nos termos do art.º 99º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado por Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e posteriores alterações. 3. Se promova a consulta pública, nos termos do art.º 101º do Código do Procedimento administrativo e pelo prazo de 30 dias úteis, após a publicação do aviso de consulta pública do Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Obras e Intervenções no Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis, na 2ª série do Diário da República.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:06:15): Isto, obviamente, foi feito pelos técnicos da Câmara e nós confiamos na sua competência e no seu trabalho. Nós, não somos técnicos, somos políticos. Dizer apenas o óbvio: mais importante do que termos o Regulamento é que ele seja cumprido*

e que a Câmara municipal fiscalize e o faça cumprir. Porque esse processo que o Senhor Presidente falou de haver alguma melhoria, é uma melhoria muito lenta para aquilo que são as necessidades dos oliveirenses. E, portanto, é preciso mais fiscalização e é preciso que efetivamente o regulamento seja cumprido, porque continuamos a ter sucessivamente casos de incumprimento gritante daquilo que é o regulamento que já existe. O Senhor Presidente refriu que (gravação 01:07:10): Dar só uma nota: os operadores não são todos iguais. Nós temos operadores que respeitam. E também é bom dizer isso. Porque nós muitas vezes diabolizamos os operadores porque, enfim, não temos informação e tratamos todos da mesma maneira. Mas há efetivamente operadores com os quais não temos que nos preocupar, portanto: nós sabemos que a intervenção é feita; a seguir está o paralelo a tapar o buraco; as coisas estão regularizadas e no prazo que têm para fazer a reposição definitivas, fazem-no. Há outros que nem sequer os paralelos metem. E é preciso: olhem, ao abrigo daquilo que está previsto no regulamento, por favor, fazer isto, por favor, fazer aquilo. E isso acontece muitas vezes. E temos 3 pessoas que passam uma boa parte o seu tempo, uma boa parte o seu tempo, a fazer esse tipo de notificações. E fazem também depois um trabalho, que é um trabalho de avaliação de intervenção que foi feita, no sentido de rececionar, no sentido de dizer, sim senhor, a intervenção definitiva não deixa mazelas para o futuro. Mas, também, muitas vezes, nós somos confrontados, mesmo as pessoas tendo conhecimento e informação sobre o regulamento, as pessoas pura e simplesmente não cumprem. E, portanto, estamos a falar de grandes empresas, grandes empresas que não cumprem, com lucros milionários e que tem um comportamento que não é o melhor. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a discussão pública a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL - CEMITÉRIO MUNICIPAL (I/77478/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:08:40): *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente lei (art. 2.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - A prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art. 4.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (art. 23.º n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Os*

municípios dispõem de atribuições, no domínio do equipamento rural e urbano art. 23.º n.º 2 alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Compete à câmara municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal (art. 33.º n.º 1 alínea ee) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - O cemitério municipal de Oliveira de Azeméis é um equipamento urbano essencial para os munícipes sendo necessário, ainda, a otimização e gestão dos recursos; - A designação do trabalhador Luis Fernandes, da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso como Gestor do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo colaboração com União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Ribai, Ul, Ul, Macinhata da Seixa - Cemitério Municipal. Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 373 de 2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO ANTUÃ (I/4138/2024) - APROVAÇÃO**
(gravação 01:11:40): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 1 e alíneas a), d) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 1 e as alíneas a), e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que a Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, tem uma candidatura aprovada no âmbito do Programa de PDR 2020 - renovação de aldeias, sendo a entidade gestora a ADRITEM (conforme documento anexo); - Que a candidatura prevê a requalificação de um percurso pedonal existente na União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, sendo para tal necessárias as seguintes ações: - limpeza, desmatção e reperfilamento de grande parte do terreno existente; - criação de pequenos troços de passadiço, nomeadamente, numa zona de regadio existente e atravessamento de zonas possíveis de cheias; - criação de várias escadas ao longo do percurso para tornar o desnível do percurso existente transitável (projeto em anexo); - Que as intervenções previstas, contribuirão assim para a preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais

locais, paisagísticos e ambientais existentes ao longo das margens do Rio Antuã, na freguesia de Pindelo, numa extensão de cerca de 2,6 km, bem como, o aproveitamento da natureza existente e criação de um percurso que incentiva à atividade física. - O pedido de informação prévia que decorre sob o PI/6224/2022 e para o qual foi emitido o parecer técnico I/4046/2024 e consequente despacho; - Que as operações urbanísticas ao abrigo do disposto no artigo 7.º do RJUE, embora isentas de controlo prévio, devem nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, observar as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis; - Que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o reconhecimento do interesse municipal nos termos identificados no citado preceito regulamentar; Propõe-se, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 40.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que: - A Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal o pedido de Reconhecimento do Interesse Público Municipal das obras/intervenções que se pretendem desenvolver nas margens do rio Antuã.”

O Senhor Vereador **José Campos** referiu que ^(gravação 01:12:10): Só corroborar, aquilo que o Senhor Presidente disse. E dizer que, esta intervenção nas margens do rio Antuã, no fundo, com o objetivo de criar condições para a existência dos tais percursos pedonais e passadiços, que o Senhor Presidente falou, trará seguramente mais dignidade àquela área, é, de facto, uma aspiração antiga já de alguns anos da parte da população da Freguesia de Pindelo. Porquê? Porque estamos a falar - para quem conhece não será novidade, mas para quem não conhece convido até a visitar, - de um percurso e de uma área junto ao rio, lindíssima, com um potencial paisagístico extraordinário. Portanto, desde logo, queria fazer aqui votos para que esta candidatura que, obviamente, terá todo o sucesso, e que a requalificação de percurso por pedonal seja coroada de êxito. De facto, nós somos um concelho que tem que tem este privilégio de termos margens de alguns rios lindíssimas e que temos que potenciar. E, a este propósito, queria só, até porque fomos alertados por algumas pessoas que que frequentam as margens do Rio Caima, em Palmaz, foi, no fundo, uma aposta feita há alguns anos por parte da autarquia, que tem também um potencial muito grande, mas tem-nos chegado aqui relatos de alguma falta de limpeza e de recuperação e de manutenção daquele espaço. Portanto, era só chamar aqui a atenção para essa necessidade também, de um espaço que tem um potencial paisagístico enorme. O Senhor Presidente referiu que ^(gravação 01:14:05): Nós, temos tido a ajuda de privados. Temos a nossa equipa que faz a intervenção diária nas limpezas das margens dos nossos rios, que têm feito um trabalho absolutamente extraordinário apesar de ser uma equipa muito reduzida. Temos várias instituições, por exemplo, a ACMAP (Associação Carregosense de Melhoramento do Ambiente e Património), porque faz um trabalho absolutamente notável na limpeza das margens rios. Aliás, nesta zona, por exemplo, estamos a fazer uma intervenção profundíssima na limpeza das margens. Mas é evidente que esse trabalho tem que continuar a ser feito. E para isso é importante a contratação de pessoas que possam assegurar com regularidade a manutenção. Porque, o que acontece é que, muitas vezes, entre uma intervenção e outra medeia um espaço de tempo enorme e a vegetação cresce e depois é muito mais difícil de debelar. E, portanto, faz todo o sentido, sim, inteiramente de acordo, procurar fazer esse

caminho de ter a intervenção programada, e sabemos que acontece duas vezes por ano, três vezes por ano, as que forem necessárias, para que as margens estejam em condições. Porque senão essas paisagens lindíssimas transformam-se em paisagens de infestantes e de lixo. E não é isso que nós pretendemos. Só dar nota, nós estamos com alguma dificuldade nestes passadiços, porque temos tido imensa dificuldade na negociação. Portanto, gostaríamos muito que esta posição dos proprietários se invertesse porque, efetivamente, eu acho que é uma mais-valia, em primeiro lugar, naturalmente para a para a freguesia, mas também para eles próprios. Eu acho que valoriza muito os seus terrenos, os terrenos terem dinâmicas, serem terrenos visitados por pessoas, serem terrenos com confrontam com equipamentos públicos e com caminhos que são utilizados. E, portanto, sensibilizar aqui também para a importância de muitas vezes esquecermos velhos problemas e olharmos para o futuro e procurar colaborar no sentido de evoluir uma freguesia que tem tantas necessidades e tem tantas fragilidades. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA “RUA DOS SAPATEIROS” (JF CUCUJÃES), ALTERAÇÃO DE PARTE DOS TRACADOS DOS CAMINHOS PÚBLICOS N.º 210 E N.º 217 (JF OSSELA) (I/5907/2024) - APROVAÇÃO (gravação 01:16:10): *Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Proposta da Junta de Freguesia de Vila de Cucujães quanto ao prolongamento da extensão da “Rua dos Sapateiros” (ver dossier anexo); - Proposta da Junta de Freguesia de Ossela quanto à alteração do traçado de parte dos caminhos públicos n.º 210 e n.º 217 (ver dossier anexo); Que os mesmos foram discutidos pelo Grupo de Trabalho de Caminhos Públicos/Privados do Município de Oliveira de Azeméis em reunião realizada a 15 de Janeiro de 2024 e cuja ata se anexa. Proponho: Em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ficará por um período de trinta (30) dias em discussão pública. Após período de discussão pública e sem qualquer contestação, nos termos da alínea ccc) do art 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se envie para a Assembleia Municipal o presente pedido nos termos da sua competência prevista na alínea q) do art 25º do mesmo regime.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a discussão pública a proposta apresentada. =====*

===== OBRAS PARTICULARES =====

===== PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE AUTORIZAÇÃO PARA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE RECEITAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO NOVA IPSS (I/4356/2024) - APROVAÇÃO (gravação 01:17:00): *Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A ASSOCIAÇÃO NOVA - Associação para a Reabilitação de Toxicodependentes, IPSS é uma Instituição de Reabilitação e Inclusão Social, sem fins*

lucrativos, que tem como objetivo principal o acolhimento a vários sem abrigo e apoio a pessoas de Exclusão Social vindos de qualquer parte do país. Esta Associação vai promover a realização de uma Campanha de divulgação, sensibilização e angariação de receitas, no Concelho de Oliveira de Azeméis, no período de 19 a 23 e 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, e para tal efeito solicitou isenção da taxa de emissão de alvará, na qualidade de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser "...isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social". O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado é de 32,16€; - Este pedido de autorização, poderá ser enquadrado nos termos do DL n.º 87/99, de 19 de Março, relativo a peditórios com fins de beneficência; - Mais se informa que a entidade em causa está registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, a título definitivo, na Direção-Geral da Segurança Social, com efeitos a 02/12/2003, no livro n.º 2 das Associações de SS, sob o n.º 4/2007, a folhas 56 a 56v., tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Dec-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de Novembro, que alterou o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Dec-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelos Decretos-leis n.ºs 9/85, de 9 de Janeiro; 89/85, de 1 de Abril; 402/85, de 11 de Outubro e 29/86, de 19 de Fevereiro; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividades desta natureza; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção de taxas àquela entidade." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PROTEÇÃO CIVIL** =====

===== **PROTOCOLO CELEBRADO COM A ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (I/6689/2024) - RATIFICAÇÃO** ^{(gravação}

^{01:18:00)}: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte propostas: "Considerando que: - As atribuições do Município designadamente no domínio da Educação, Ensino, Formação profissional, Proteção Civil (alínea d), j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual; - O disposto no n.º 2 do artigo 40.º-C, artigo 40-J, n.º 3,

e do artigo 40 M - do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto; - O pedido de colaboração apresentado pela Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito do curso “Técnico superior profissional em Proteção Civil e Socorro”; - Face à urgência e a impossibilidade da Câmara municipal reunir em tempo útil, procedi em 23.01.2024, à celebração Protocolo com a ESSNCVP, com o objeto de estabelecer as formas de cooperação, com vista assegurar as condições para a realização de estágio pelos alunos do curso técnico superior profissional em “Proteção Civil e Socorro”, regulado pelo citado Decreto- Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual; - A designação do trabalhador Alberto Godinho como Gestor do Protocolo; Proponho: A ratificação do protocolo celebrado com a Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), para os efeitos do art. º35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticados, com efeitos à data em que os mesmos respeitam ou foram praticados.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =====

===== Sem intervenções. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 05 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,